

## PORTARIA № 039/2024 DPR/EMPREL

Recife, 18 de dezembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições eregimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

## RESOLVE:

I – Confirmar o DESLIGAMENTO, a pedido, do empregado abaixo relacionado, na data especificada.

Matrícula	CPF	Nome	Data Desligamento
169-4	040.***. 904**	JOSE NAUDO DE ARAUJO	18/12/2024

II – **DETERMINAR** que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias àcompatibilização administrativa deste ato;

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bernardo Juarez D'Almeida

Diretor-Presidente